



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	05/01/2023	VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS - REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL, JOSÉ NELTO.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	10/01/2023	VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS - VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE GESTÃO DA SAÚDE E AUDIÊNCIA NA AGEHAB.	R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri - GO, 10/01/2023

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**